



Câmara Legislativa do Distrito Federal

TRAT  
L I D O 69-b, h  
Em. 13/06/13  
Assessora de Plenário

**Deputado Distrital JOF VALLE PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 11681/2013**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma, ampliação e instalação de cobertura e alambrado na Quadra Poliesportiva localizada no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma e instalação de cobertura e alambrado na Quadra Poliesportiva localizada no Núcleo Rural Tabatinga, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

### JUSTIFICAÇÃO

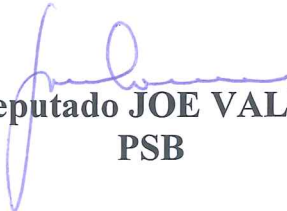
A reforma da referida quadra de esportes é uma reivindicação da comunidade local, que estão sem um local adequado para o ensino, à prática de esportes, o lazer e até mesmo o convívio social.

Cabe ressaltar, que a quadra poliesportiva objeto desta proposição não se encontra em condições de uso e, é utilizada Para aulas de Educação Física e ginástica, não sendo raro alunos se machucarem por causa do precário estado físico que a quadra poliesportiva se encontra.

A quadra de esportes em questão também sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Núcleo Rural Tabatinga.

Sala das Sessões, em de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11681/2013

Folha Nº 01 Paula

ASSESSORA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Jun/2013 10:59

Paula 12/6/13



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/06/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11681/2013

Folha Nº 02 Paula